

PROJETO DE LEI Nº 54, DE 10 DE MAIO DE 2017.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS EVENTO "**//
CONGRESSO NACIONAL DOS
COMTURS**".

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o evento "**// CONGRESSO NACIONAL DOS COMTURS**", promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no dia 22 de junho de 2017, na Boate da Sociedade Alfredochavense, em nossa cidade.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei, limitam-se ao valor de R\$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais) e destina-se a.

- Sonorização e projeção	R\$ 1.500,00
- Acesso internet – wi-fi.....	R\$ 1.200,00
- Coffee Break	R\$ 2.200,00
- Material de Consumo	R\$ 2.000,00
- Brindes palestrantes	R\$ 400,00
- Decoração	R\$ 100,00
- Almoço palestrantes e organização	R\$ 200,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
01 – DEPARTAMENTO DE TURISMO
28.813.0520.1047 – PROMOÇÃO E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS SOCIAIS E DE LAZER
3.3.90.30 – Material de Consumo - 2025
3.3.90.32 – Material, bens ou serviços p/ distrib gratuita - 2503
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ - 2528

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
em 10 de maio de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

JUSTIFICATIVA AO PL 54/2017.

O presente Projeto de Lei, que encaminhamos para a devida tramitação na Câmara de Vereadores, objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o projeto “**II CONGRESSO NACIONAL DOS COMTURS**”, promovido pelo Município através da Secretaria Municipal de Turismo e Cultura, a realizar-se no dia 22 de junho de 2017, na Boate da Sociedade Alfredochavense, em nossa cidade.

Em complemento a justificativa encaminhamos cópia do projeto do evento elaborado pela respectiva Secretaria, para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,
aos 10 de maio de 2017.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.